

MOVIMENTOS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL: DEBATES FUNDAMENTAIS

Tais Pereira de Freitas¹

Introdução

O Serviço Social, profissão inserida na divisão sociotécnica do trabalho tem como compromisso a formação profissional de qualidade, na busca por efetivar os princípios estabelecidos no Código de Ética Profissional, princípios esses que não se limitam a uma dimensão normativa, mas remetem prioritariamente à direção política assumida pela categoria profissional.

A direção política, o compromisso ético, a leitura crítica da realidade para subsidiar a intervenção, assim como o domínio do instrumental técnico-operativo são dimensões que se imbricam no que denomina-se competências básicas da profissão, e que podem ser sintetizadas na seguinte forma: competência ético-política, competência teórico-metodológica e competência técnico-operativa.

Tais competências não podem ser ensinadas em uma ou outra disciplina apenas, uma vez que não são estáticas, definidas e acabadas. Trata-se antes de um processo de construção no qual formação e exercício profissional se complementam. Assim, no desenvolvimento e consolidação histórica do Serviço Social, tanto a formação como o exercício profissional são fundamentais para que a profissão tenha a identidade com a qual trabalha na contemporaneidade.

¹ Assistente Social, Mestre e Doutora em Serviço Social pela UNESP Franca. Professora no curso de graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Pesquisadora da temática Serviço Social e Questão Racial. E-mail: taispfreitas@hotmail.com

A partir dessas considerações, faz-se necessário destacar que para o exercício profissional comprometido com a transformação social, em qualquer espaço sócio-ocupacional, é fundamental que o debate seja feito também na formação.

No que diz respeito ao trabalho do (a) assistente social junto aos movimentos sociais, torna-se imperativo que desde o espaço/tempo da formação profissional inicial (graduação) essa seja uma temática trabalhada em integração com os demais conteúdos essenciais, na medida em que conforme será discutido nesse texto, os movimentos sociais representam a possibilidade concreta de questionamento da ordem estabelecida e, para além dela, significam ainda uma forma privilegiada de organização da população no conflito de classes.

Considerando tais indicativos, a proposta de reflexão aqui destacada objetiva oferecer subsídios para o estudo sobre movimentos sociais na formação especialmente em nível de graduação em Serviço Social (podendo ser expandida também para outros momentos de formação) e parte da experiência docente da autora em disciplina intitulada “Movimentos Sociais e Serviço Social II” que compõe o currículo obrigatório do curso de Serviço Social em Instituição de Ensino Superior, pública e federal.

A partir dessa experiência, é possível destacar a importância do debate sobre movimentos sociais na formação em Serviço Social, na medida em que tal reflexão subsidia o exercício profissional do assistente social não apenas no locus específico dos movimentos sociais, mas remete a direção política da práxis profissional dentro do contexto do conflito de classes. Talvez essa segunda dimensão tenha sido relegada a segundo plano, na medida em que, como são poucos os espaços de movimentos sociais que empregam assistentes sociais, parece haver uma invisibilidade dessa temática.

A proposta aqui discutida parte da tese de que a relação do Serviço Social com os movimentos sociais não pode ser analisada apenas sob a ótica da empregabilidade ou da militância direta, mas precisa necessariamente compreender os significados dos movimentos sociais na ordem societária que se ergue sob a égide do modo de produção capitalista.

O texto ora apresentado busca, portanto, inicialmente discutir o fundamento dos movimentos sociais na ordem capitalista, para na sequência apontar as configurações contemporâneas desses movimentos e relação histórica com o Serviço Social e encerrar apresentando algumas considerações sobre como o Serviço Social pauta (ou deveria) sua intervenção a partir dos diferentes lócus relacionados à movimentos sociais.

1. O fundamento para os movimentos sociais

As configurações atuais do Estado Brasileiro, submetido aos interesses do capital monopolista e às orientações neoliberais, colocam a necessidade de reflexão acerca da importância dos movimentos sociais no enfrentamento das problemáticas originadas a partir dessas configurações, considerando que tais problemáticas são entendidas no âmbito das análises críticas da realidade social do Brasil, como expressões da questão social.

O entendimento da questão social enquanto “conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura”, (IAMAMOTO, 2005, p.27) significando a contradição fundamental onde se coletiviza cada vez mais a produção social, ficando o trabalho cada vez mais social enquanto a apropriação do que foi produzido continua privada e monopolizada, remete as origens do sistema do capital e as transformações históricas ocorridas, levando a compreensão das formas de expressão dessa contradição na sociedade contemporânea.

Marx (s/d, p.12) aponta o processo de construção do sistema capitalista a partir do momento histórico que separa o trabalho de suas “condições exteriores indispensáveis”. Ou seja, o trabalhador renuncia a propriedade do produto de seu trabalho porque nada possui além de sua força física e o capitalista possui essas condições exteriores indispensáveis: matéria prima, instrumentos. Dessa forma fica explícita a separação radical entre produtor e meio de produção, separação esta que se constituiu elemento fundante do sistema capitalista. Quanto ao movimento histórico, “a ordem econômica

capitalista” sai da ordem econômica feudal. O trabalhador para poder vender sua força de trabalho não pode mais estar ligado terra, como no sistema feudal, convertendo-se então de produtores a assalariados. Mas o processo de conversão desses produtores em “vendedores de si mesmos” é mais profundo. Eles só irão vender-se “depois de terem sido despojados de todos seus meios de produção e de todas as garantias de existência oferecidos pela antiga ordem de coisas” (p.12), o denominado processo de expropriação, transformando os meios de produção individuais (dispersos) em meios de produção socialmente concentrados.

Tem-se nesse processo a divisão de classes na sociedade capitalista em sua estruturação básica: detentores dos meios de produção e vendedores da força de trabalho que vão estar em constante conflito, na medida em que possuem interesses divergentes e necessitam conquistar a hegemonia em seus projetos de classe. É nesse contexto de luta de classe que precisam ser entendidos os movimentos sociais, na medida em que são movimentações que buscam consolidar projetos de classe.

Nessa configuração é possível situar o fundamento teórico e político dos movimentos sociais dentro da ordem capitalista no conflito de classes. Ou seja, existe movimento social porque existem classes sociais e essas classes estão em conflito. Dessa forma, o movimento social é uma das formas de organização da luta, uma tentativa de questionar ou legitimar determinado projeto societário, seja da classe detentora dos meios de produção ou da classe vendedora da força de trabalho.

Montaño e Duriguetto (2011) vão discutir essa relação entre movimento social e luta de classes, especialmente a partir do entendimento acerca de consciência, que segundo eles,

[...] é determinada pela realidade social, e ela é condição para sua transformação. A objetividade (da realidade existente) e a subjetividade (dos sujeitos que dela fazem parte) unem-se num único processo. A mera vivência das pessoas sobre a(s) realidade(s) sociais determina um tipo de consciência, mas esta última pode se desenvolver de diversas formas e níveis, em função do tipo de

inserção e apreensão na/da realidade, individual, grupal ou humano-genérica. (2011, p.98)

A consciência pode ser entendida assim, como o ponto de partida no processo de organização nos movimentos sociais, mas conforme destacado pelos autores pode-se falar em níveis de consciência, que vão desde a consciência individual e imediata, até a de classe, passando nesse processo pela reivindicatória e sindical.

Em relação aos movimentos sociais, ganha importância o que os autores denominam como consciência reivindicatória e sindical e especialmente a consciência de classe. No que diz respeito à primeira, ela pode ser entendida como um primeiro esforço no rompimento com a alienação, desenvolvendo uma crítica que parte do concreto vivido pelos sujeitos, sem desvelar os significados disso dentro das leis do capital. (MONTAÑO e DURIGUETTO, 2011, p.103)

Na vida cotidiana, na fábrica ou outros espaços coletivos, ao se relacionarem entre si e constituírem grupos, os indivíduos percebem a identidade de suas situações. A situação percebida como individual agora é vista como coletiva, comum. Ao identificar as semelhanças nas condições de vida, ou de algum aspecto dela, os indivíduos podem desenvolver uma *identidade* e uma *consciência reivindicatória*, que deriva numa *ação grupal reivindicatória*. (MONTAÑO e DURIGUETTO, 2011, p.103, grifo dos autores).

Poderíamos destacar que alguns dos movimentos sociais na contemporaneidade estão estruturados a partir desse nível de consciência, que contribui no rompimento com a alienação da consciência individual, mas por outro lado não avança no sentido de questionar a ordem burguesa, limitando-se a busca por melhores condições de vida, por direitos básicos sem o questionamento das raízes da contradição que está posta.

Contudo, o que mais nos interessa nessa discussão acerca de consciência, é o que os autores citados denominam como consciência de classe, ou seja, a superação tanto da consciência individual quanto da consciência reivindicatória possibilitando o

conhecimento do que é denominado “fundamentos da vida social em uma dada época” (MONTAÑO e DURIGUETTO, 2011, p.110). Assim mesmo que a consciência reivindicatória traga contribuições para a organização de movimentos sociais (e podemos criticamente apontar desde já que a maioria dos movimentos sociais na contemporaneidade está limitada a esse nível de consciência), é a consciência de classe que vai possibilitar que o movimento social alcance efetivamente sua motivação ontológica, a consolidação de determinado projeto societário, tornando-se imperativo destacar nessa reflexão que os movimentos sociais podem caminhar tanto no sentido de avanços quanto de retrocessos.

Assim, independente da direção que assumam, quer de questionamento e superação da (des) ordem capitalista, quer da manutenção da mesma, os movimentos sociais estão fundamentados no conflito de classes, na disputa por projetos societários diferenciados.

Nessa leitura, o Serviço Social qualquer que seja o lócus onde esteja inserido, pode ter como referência questões relativas aos movimentos sociais. O trabalho profissional do assistente social desenvolve-se na sociedade capitalista contemporânea, ou seja, na sociedade onde o conflito de classes é um elemento (des)estruturante. Dessa forma, se os movimentos sociais se fundamentam ontologicamente no conflito de classes, e se o Serviço Social desenvolve sua práxis a partir da sociedade organizada dentro desse conflito, temos intersecções evidentes entre o trabalho do assistente social e os movimento sociais.

2. Movimentos Sociais e Serviço Social

A partir das reflexões anteriores, temos que os movimentos sociais na sociedade capitalista estão vinculados à disputas em torno de projetos societários. Nesse contexto, e fazendo o recorte de Brasil, os movimentos sociais se desenvolvem a partir de diversas peculiaridades, sendo possível a partir de Gohn (2011), Montañó e Duriguetto (2011) e Abramides e Duriguetto (2014) marcar três

grandes dimensões nesse desenvolvimento. Faz-se necessário apontar que essas dimensões não significam momentos estáticos ou tipologia de movimentos sociais, visto que tal entendimento poderia apontar uma reflexão conservadora que categoriza e hierarquiza movimentos sociais.

Trata-se antes de uma tentativa de buscar entender algumas distintas configurações históricas periódicas acerca dos movimentos sociais no Brasil.

Inicialmente destaca-se o que podem ser denominados como **movimentos sociais clássicos**. Esses movimentos estavam diretamente relacionados a disputas diretas da classe trabalhadora e envolvia a organização em sindicatos, e no caso brasileiro a vinculação a associações internacionais de trabalhadores. Os movimentos sociais assim chamados clássicos tinham como característica base a organização em torno de objetivos claramente definidos e que apontavam para as reivindicações dos trabalhadores. Esses movimentos vão se desenvolver no Brasil especialmente nas primeiras décadas do século XX, sendo impulsionados pelo próprio desenvolvimento do modo de produção capitalista, que se expandia no país a partir da incorporação de formas industriais de produção e da superação de um modelo agrário-exportador.

Os assim chamados movimentos sociais clássicos representam, portanto, a organização dos trabalhadores em torno de demandas coletivas, buscando assim garantir direitos para a classe trabalhadora. São movimentos significativos porque apresentam por assim dizer uma unidade em torno da definição de objetivos, quais seja garantir direitos para os trabalhadores. Esses movimentos vão pressionar e questionar o que estava estabelecido.

Contudo, o Governo Getúlio Vargas vai incorporar essas demandas e reivindicações e respondê-las na forma de benefícios, o que vai representar como rebatimentos a desmobilização das organizações de trabalhadores, especialmente os sindicatos, que de organizações classistas e combativas passam a compor a estrutura do governo e, portanto, amarrados as determinações deste, sem legitimidade para questionar o que vai ser colocado e sem representatividade junto aos trabalhadores.

A segunda dimensão que poderíamos destacar diz respeito aos chamados **novos movimentos sociais** e que vão se desenvolver no Brasil especialmente nos anos finais da Ditadura Militar e que vão atingir seu auge na década de 1980. Esses movimentos referem-se a formas coletivas de organização especialmente para as reivindicações de direitos. Essas formas de organizações vão buscar estratégias para mobilizar grupos historicamente excluídos do acesso a direitos, vítimas de preconceito, discriminação, componentes das chamadas “minorias sociais” na busca por visibilidade, denúncia de desigualdades, e efetivamente garantia de direitos. Pode ser apontado como alguns desses movimentos, o Movimento Feminista, Movimento LGBTQIT, Movimento Ambientalista, entre outros. Tais movimentos vão ter como característica principal (evidente que reservadas as peculiaridades de cada um) a organização reivindicatória.

A Constituição de 1988, marco regulatório dos direitos sociais no Brasil paradoxalmente vai contribuir também para a desmobilização desses movimentos, que estavam articulados para garantia de direitos e uma vez que esses foram estabelecidos em lei, fragmenta as lutas imediatas. Associado a isso, e não menos importante tem-se a vinculação, que pode ser apontada como explícita do Estado brasileiro a Doutrina neoliberal, chamando a dita sociedade civil para a ação social, o que tem como consequência direta um panorama de institucionalização das lutas sociais.

No século XXI pode-se analisar que os movimentos sociais clássicos encontram-se enfraquecidos, assim como os novos movimentos sociais estão fragmentados, com lutas pulverizadas e sem orientação política definida.

Nesse contexto surgem os chamados **novíssimos movimentos sociais**, os quais são caracterizados por ações pontuais, imediatas e que se desenvolvem especialmente a partir da organização nas redes sociais e com a participação maciça de jovens. Entre essas ações é possível destacar ainda as lutas por liberdade de expressão, as ocupações de espaços públicos para questionar posicionamentos políticos e econômicos dos governos e as marchas e protestos.

De acordo com Gohn (2014) esses movimentos caracterizam-se entre outros elementos, por sua heterogeneidade e pela ausência de partidos políticos e sindicatos.

A priori, observa-se um novo cenário econômico e sociopolítico, em que marchas, ocupações e manifestações voltaram a cena em diferentes partes do mundo globalizado. Elas negam a política e o comportamento antiético de muitos políticos; protestam contra a exclusão socioeconômica e a de categorias sociais, como os próprios jovens. (GOHN, 2014, p.19)

Considerando o breve, e porque não dizer reduzido, panorama acerca dos movimentos sociais apresentado buscando entender ainda que sinteticamente as caracterizações básicas torna-se possível tratar da relação entre Serviço Social e movimentos sociais.

Historicamente essa relação sempre existiu, na medida em que desde o surgimento e institucionalização da profissão no Brasil, os assistentes sociais desenvolvem ações junto às classes trabalhadoras, ainda que tais ações inicialmente estivessem voltadas para o controle desses.

No surgimento da profissão no Brasil, vinculados a Ação Social da Igreja Católica os profissionais apoiavam os movimentos sociais que estavam vinculados a igreja, movimentos que buscavam oferecer aos trabalhadores junto com a formação católica, benefícios e oportunidades diferenciadas.

Aqui já é possível e necessário apontar o primeiro pressuposto referente a relação entre Serviço Social e movimentos sociais. O fato de dizer que a profissão vincula-se aos movimentos sociais não significa dizer que ela é por natureza transformadora e crítica, na medida em que se faz necessário considerar a heterogeneidade dos movimentos, que podem ser conservadores, estruturados para garantir a manutenção da ordem vigente. Ou seja, dizer que o Serviço Social precisa estar ao lado dos movimentos sociais é lugar comum e significa muito pouco se não houver a qualificação dessa presença.

Atualmente, busca-se que profissão caminhe junto aos movimentos sociais que caminham na mesma direção daquela posta

pelo projeto ético político profissional, qual seja, a de superação da ordem vigente.

Ainda em relação ao histórico da relação do Serviço Social com os movimentos sociais pode ser apontada a metodologia de desenvolvimento de comunidade, especialmente a partir da década de 1950 como a outra possibilidade de entender a profissão junto aos movimentos sociais. Ainda que a proposta do desenvolvimento de comunidade fosse limitada a perspectiva local, é possível entender que havia nesse cenário uma ênfase a necessidade de organizar-se para o desenvolvimento, e tal organização pode ser entendida como forma de movimento social.

Contudo, é após o chamado Movimento de Reconceituação que a relação entre Serviço Social e Movimento Social vai ser qualificada, inicialmente de forma que pode se dizer equivocada na medida em que se destacava o movimento social como único espaço possível para o trabalho profissional. Tal posicionamento encontrava justificativa em uma apreensão também equivocada do materialismo histórico dialético, compreensão que buscava estabelecer método fechados e determinados para a análise e a intervenção profissional.

O amadurecimento teórico da profissão (especialmente a partir dos anos 1980) vai desenhar uma relação também mais madura do Serviço Social junto aos movimentos sociais e que vai apontar os direcionamentos adotados no projeto ético político hegemônico.

O Serviço Social, profissão inserida na divisão sociotécnica do trabalho encontra na questão social, em suas múltiplas formas de expressão, objeto de seu trabalho. Tal questão, se expressa nas mais variadas formas, entre elas, aquelas abordadas pelos movimentos sociais na atualidade (gênero, raça, orientação sexual) que portanto estão no âmbito de trabalho do Serviço Social que tem como princípios fundamentais para o seu exercício, entre outros o *reconhecimento da liberdade como valor ético central e a ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras.*

Esse compromisso com as classes trabalhadoras, sempre foi a tônica do discurso da profissão, ainda que em seu surgimento no Brasil, este discurso estivesse legitimando uma atuação

comprometida com a reprodução das relações sociais orientadas pela lógica capitalista, buscando apenas a amenização das desigualdades surgidas nessa lógica. No seu processo histórico de desenvolvimento, a profissão foi sendo (re) pensada e (re)construída de forma que o compromisso com as classes trabalhadoras não estivesse apenas no plano do discurso, mas que se tornasse efetivo na atuação cotidiana, nas orientações teóricas e nas concepções ético-políticas, e por isso a profissão vai historicamente definindo os movimentos sociais do lado dos quais irá trabalhar.

Para isso a ampliação do arcabouço legal dos sistemas de garantias de direitos torna-se fundamental e a reflexão crítica acerca da dinâmica da sociedade brasileira, mostra que na legislação do país têm-se uma caminhada histórica no sentido de estabelecer-se a base legal para a garantia de direitos, não se podendo negar o avanço que representaram as mudanças na legislação a partir de 1988, tendo como marco a Constituição da República Federativa Brasileira.

Para o trabalho profissional do assistente social, essa ampliação do arcabouço legal para a garantia de direitos implica em avanços e entre eles, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), 1993 que vem para regulamentar a política de assistência social e assim garantir o desenvolvimento de programas, projetos, serviços que realmente entendessem a assistência social como direito do cidadão. É preciso mencionar ainda, a Legislação para a Pessoa Portadora de Deficiência (1989/1999) o Estatuto do Idoso, promulgado em 2003, a Lei Maria da Penha (2006) e em 2010, o Estatuto da Igualdade Racial.

A existência de uma legislação que contemple minorias sociais não garante, por si só, condições de igualdade. Todavia, trata-se de um fundamento legal, instrumento na luta para consolidação da cidadania. E é nesse âmbito de consolidação da cidadania, que insere-se a discussão acerca da emancipação, enquanto horizonte ético para as ações de enfrentamento às expressões da questão social

A guisa de síntese, é possível afirmar que o Serviço Social faz uma trajetória histórica para se colocar de fato ao lado dos movimentos sociais, não apenas no plano do discurso mas efetivamente na busca de contribuir com a luta da classe trabalhadora

organizada. Na contemporaneidade, a profissão encontra em seu projeto ético político profissional a necessidade de cada vez mais reafirmar a opção por um projeto societário que a transformação da realidade e construção de outra ordem societária. Tais ideais coadunam com a perspectiva dos movimentos sociais críticos, de esquerda, que buscam a superação da ordem vigente.

3. Trabalhando com movimentos sociais

A dimensão técnico-operativa do trabalho profissional por vezes é relegada a um segundo plano, como se discutir sobre tal dimensão fosse atestar e reproduzir o histórico conservador da profissão. Tal entendimento é extremamente prejudicial a profissão na medida em que exclui possibilidades de compreensão dos limites e potencialidades encontrados no cotidiano profissional. É possível afirmar que as discussões e reflexões que remetem à temática trabalho profissional são profícuas no âmbito do Serviço Social. A categoria profissional busca, particularmente desde o Movimento de Reconceituação, (re) construir sua identidade profissional a partir de uma dimensão técnico-científica, o que implica ocupar-se tanto da análise quanto da intervenção na realidade. Contudo, por razões das quais buscaremos nos aproximar posteriormente e que remetem prioritariamente a negação do que pode ser denominado “tecnicismo”, a categoria profissional produziu pouca literatura acerca da dimensão técnico-operativa do Serviço Social. O trabalho profissional é discutido com ênfase nas dimensões teórico-metodológicas e ético-política mas parece persistir uma lacuna em relação à técnica. Evidente que não se trata da necessidade de manuais, roteiros ou quaisquer outros instrumentos destinados a normatizar procedimentos e técnicas, uma vez que a profissão compreende que a realidade é histórica e, portanto, mutável, dinâmica e flexível, o que torna infrutífero qualquer tipo de “procedimento operacional padrão”. É preciso destacar ainda que as dimensões teórico-metodológicas e ético-políticas, já referidas anteriormente, qualificam a profissão para a intervenção técnico-

operativa, contudo na contemporaneidade, evidencia-se a necessidade de uma reflexão que articule tais aspectos do trabalho profissional do assistente social.

É preciso entender que ética, política, teoria e prática são indissociáveis no trabalho profissional. Santos (2012, p.83) destaca:

Tanto a teoria, a ética e a política são indissociáveis da escolha dos meios, como na busca dos meios para tornar ato uma finalidade, são necessários instrumentos e, portanto, habilidade em seu uso. Assim, a formação profissional deve contemplar discussões aprofundadas sobre esse elemento da intervenção, não o restringindo a uma das dimensões – teórica, ética ou política.

Dessa forma, para uma intervenção crítica e qualificada, Santos (2012, p.86) aponta ainda:

Exige-se então, uma formação que contemple uma competência técnica – que saiba operacionalizar os projetos -, uma competência ético-política, que avalie as prioridades e as alternativas viáveis à ação, que analise as correlações de forças e que saiba fazer alianças – e teórica – que permita a elaboração de análises, inclusive para investigar novas demandas para criar projetos.

Portanto, para pensar a relação do Serviço Social com os movimentos sociais, especialmente na formação, é imprescindível pensar como a profissão constrói sua intervenção nesse espaço.

Trata-se de um espaço socio-ocupacional diverso e do qual, pode-se afirmar que o profissional de Serviço Social encontra-se ausente, por determinantes que referem-se especialmente a desestruturação dos movimentos sociais de forma geral e a necessidade de garantia de condições objetivas para a sobrevivência, o que acaba por afastar os profissionais desse lócus na medida em que não existe recursos financeiros suficientes nos movimentos para a contratação de assistentes sociais.

Mas em determinadas situações, e alguns movimentos melhor estruturados conseguem condições para a contratação do trabalho dos assistentes sociais e então o profissional vai estar dentro do movimento, desenvolvendo ações pautadas pelas demandas do

movimento em consonância com o projeto ético-político da profissão.

Contudo, isso parece estar distante da realidade do assistente social no Brasil e a relação da profissão com os movimentos sociais na contemporaneidade parece estar restrita a dimensão da militância.

Nesse cenário, a proposta de reflexão-ação que precisa ser feita desde a formação inicial da graduação é discutir as estratégias através das quais o Serviço Social vai trabalhar com a dimensão técnico-operativa junto aos movimentos sociais.

Para fins de aproximação é possível estruturar essas ações em dois momentos distintos: Ações Diretas e Ações Indiretas. Por ações diretas entende-se aquelas desenvolvidas diretamente junto aos movimentos sociais, e por ações indiretas aquelas que se incentivam e encaminham usuários à participação nos movimentos sociais. Essas ações (Diretas e Indiretas) devem apontar para a perspectiva da emancipação, que configura-se para além da ideia de cidadania, liberdade ou igualdade.

3.1. Ações Diretas

Os movimentos sociais na contemporaneidade vivenciam desafios marcados pela despolitização e fragmentação de suas lutas, o que acaba por descaracterizar a razão ontológica dos mesmos, qual seja, a luta de classes. Nesse contexto, o Serviço Social tem um compromisso, estabelecido inclusive como competência profissional na Lei que regulamenta a profissão (Lei 8.662 de 1993) que é o de buscar o fortalecimento dos movimentos na garantia de direitos. De acordo com o artigo 4º. Inciso IX da Lei que regulamenta a profissão, constitui-se competência profissional “prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade”.

Contudo, para além do indicativo normativo da legislação, os movimentos sociais são a possibilidade efetiva de fortalecimento da classe trabalhadora para formação de consciência crítica, condição

fundamental para a identidade de classe, sem a qual não é possível a superação da ordem vigente.

Estar junto aos movimentos sociais de forma direta configura-se como estratégias para a caminhada no sentido que se explicita nos princípios fundamentais do Código de ética profissional, entre eles o “reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais”.

Nessa construção as ações diretas do Serviço Social junto aos movimentos sociais configuram-se essencialmente como ações que visam o fortalecimento dos mesmos no processo de luta de classes, com vistas a emancipação.

3.2. *Ações Indiretas*

De forma complementar as ações diretas, as ações indiretas do Serviço Social contribuem para o fortalecimento dos movimentos sociais e que pode significar o fortalecimento da luta de classes. Mas o que são essas ações indiretas? Pode-se afirmar que são as estratégias utilizadas pelo assistente social para tornar os movimentos sociais conhecidos e assim contribuir para que os sujeitos participem e se reconheçam nos movimentos.

Conforme Duriguetto (2014, p.189)

Essa apreensão pode abrir novos horizontes para o exercício profissional, no sentido de favorecer que nossas ações não se pautem pelo fornecimento de informações que levem a simples adesão dos sujeitos aos programas e projetos institucionais, à individualização do acesso a serviços e políticas que reforçam a perspectiva de subalternização e apassivamento. Mas ao contrário: pode nos abrir a possibilidade interventiva de trabalhar nos sujeitos a busca da construção de estratégias coletivas para o encaminhamento de suas necessidades. Isso demanda, por exemplo, estimulá-los à participação em organizações e movimentos sociais, ou fomentar a criação desses quando inexistem [...] (DURIGUETTO, 2014, P.189)

Assim o profissional não precisa estar diretamente inserido nos movimentos sociais, mas pode a partir de qualquer espaço sócio-ocupacional buscar fortalecer os mesmos, garantindo, por exemplo, que se tenha espaços para a conscientização crítica, que os movimentos tenham voz nos espaços democráticos.

Contudo, talvez a dimensão mais significativa dessas ações indiretas parece estar ligada a compreensão pelo profissional de que o atendimento não se esgota na concessão de benefícios, de encaminhamentos para programas sociais, ou mesmo na garantia de direitos através da judicialização. Os atendimentos (entrevistas, visitas domiciliares, encaminhamentos, reuniões) em qualquer espaço onde o Serviço Social esteja inserido devem propor ao usuário a busca coletiva por direitos, a consciência coletiva, que pode inicialmente ser simplesmente reivindicatória (como em alguns movimentos sociais) mas que pode apontar para a consciência de classe.

3.3. Notas sobre emancipação

Tanto as ações diretas quanto indiretas do trabalho profissional do assistente social nos movimentos sociais apontam para a perspectiva da emancipação, daí a necessidade de qualificar esse debate.

Emancipação por vezes é entendida a partir da concepção de cidadania, sendo que alguns movimentos sociais chegam a utiliza-las como sinônimos.

De acordo com Tonet (2013, p. 55) cidadania é parte integrante da emancipação política, conforme a tradição marxista. Mas não é necessariamente liberdade e não é emancipação humana. Emancipação política está fundamentada na concepção de sociedade civil e, portanto, dentro das relações econômicas características da ordem do capital. Para essa sociedade organizada sob essa ordem, é necessário existir homens livres e iguais, mesmo que apenas no aspecto formal e jurídico.

Assim cidadania remete a ideia de direitos iguais, mas de forma limitada, na medida em que não é possível haver de fato igualdade e

liberdade na ordem estabelecida pelo capital. No Brasil em especial, a busca por um projeto de resistência ao capitalismo, esbarra na proposta de social democracia.

Conforme Del Roio (2013, p. 4) a tradição marxista do século XX mesmo em suas expressões mais críticas não consegue levar a cabo na concretude o processo emancipatório. Paralelamente, as lutas para a democratização se fundamentam numa concepção teórica de cidadania, especialmente na educação. Nesse contexto, a ideia da cidadania é incapaz ontologicamente de dar conta do processo emancipatório, uma vez que compõe uma visão de liberdade determinada e limitada historicamente (DEL ROIO, 2013, p. 4).

Na construção histórica do liberalismo, cidadania está diretamente relacionada a uma visão positiva do Estado, entendido como forma de controle da natureza humana, julgada egoísta e destrutiva. Nesse Estado, a dimensão político-jurídica é o espaço para manifestação da liberdade e da igualdade e a liberdade proposta nesse contexto exacerba o subjetivo, ou seja, a política e o direito. Na sociedade capitalista, mesmo que todos os seres humanos forem portadores de direitos civis, sociais e políticos, não estaria superada a barbárie.

De acordo com Del Roio (2013, p. 6) essa é a “crença” do trabalho realizado na educação para a cidadania. Mas segundo ele, isso contribui para

[...] no máximo radicalizar a emancipação política e estabelecer um perímetro para a liberdade do homem. Homem esse que, no entanto não transcende a cisão entre particular e universal, privado e público, sociedade civil e estado, permanecendo alienado.

Emancipação constitui-se, portanto, na negativa concreta dessa ordem que está colocada? Efetivamente. A emancipação, enquanto “[...] determinada forma de sociabilidade.” (TONET, 2013, p. 106) não pode existir nessa ordem tendo que em vista que não é possível sem a concepção de sociabilidade de forma integral e ilimitada, conforme explicita Tonet.

Integral porque não é apenas parte dos homens que é livre, nem a totalidade dos homens que é livre apenas em parte, mas porque todos os homens estão situados no interior do patamar humano mais livre possível. Ilimitada porque faz parte de uma forma de sociabilidade indefinidamente aperfeiçoável, porque não traz em si por natureza, como a liberdade da comunidade política, obstáculos insuperáveis. (TONET, 2013, p. 106-107).

Assim, referimo-nos a emancipação entendida enquanto a possibilidade do ser humano entender-se, construir-se de modo integral e autônomo. Não se trata de simples ideologia, de fechar os olhos a essa realidade que está posta e defender uma forma de sociedade que nunca vai chegar.

Emancipação não é simplesmente “libertação”. Aponta para a radicalidade da liberdade, que só é possível, a partir do entendimento da autonomia do ser humano. E aqui é necessário pensar outro elemento que caracteriza a emancipação: Ela não é possível na concepção individualizada, mas, tendo como elemento fundante a autonomia humana, só é possível no contexto da pluralidade, das relações sociais. Ou seja, não tem sentido dizer que o negro, a mulher, ou qualquer outro grupo considerado “minorias” deve emancipar-se, mesmo se estiver organizado em movimentos sociais com consciência reivindicatória. Isso não vai acontecer sem a pluralidade, sem a participação das “maiorias”, sem consciência de classe. Sem essa construção plural, coletiva, o que existe é a conquista de alguns poucos direitos, o assegurar de algumas garantias, um arremedo de igualdade.

Considerações Finais

A proposta do texto em questão foi trazer elementos para pontuar o debate acerca de movimentos sociais, especialmente na formação profissional do assistente social.

Faz-se necessário destacar que a práxis profissional junto aos movimentos sociais, seja através de ações diretas ou indiretas como discutido no texto possuem necessariamente um

componente político e socioeducativo. Político na medida em que aponta uma direção societária e as estratégias utilizadas para caminhar nessa direção e socioeducativo a partir do compromisso com a conscientização, com a educação crítica que tenha como referencial a transformação da realidade posta, emancipação.

REFERÊNCIAS

ABRAMIDES, Maria Beatriz. DURIGUETTO, Maria Lúcia. (orgs) **Movimentos Sociais e Serviço Social: Uma relação necessária.** São Paulo: Cortez, 2014.

DEL ROIO, Marcos. Prefácio. In: TONET, Ivo. **Educação, cidadania e emancipação humana.** 2. ed. Maceió: Edufal, 2013. Disponível em: <http://ivotonet.xpg.uol.com.br/arquivos/EDUCACAO_CIDADANIA_E_EMANCIPACAO_HUMANA.pdf>. Acesso em: 27 Jul2014

DURIGUETTO, Maria Lúcia. Movimentos Sociais e Serviço no Brasil pós anos 1990. In ABRAMIDES, Maria Beatriz. DURIGUETTO, Maria Lúcia. (orgs) **Movimentos Sociais e Serviço Social: Uma relação necessária.** São Paulo:Cortez, 2014.

GOHN, Maria da Glória. **Sociologia dos Movimentos Sociais.** 2 ed, São Paulo: Cortez,2014

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional.** 8 ed, São Paulo:Cortez, 2005

MARX, Karl. **A origem do capital: a acumulação primitiva.** Editora Guáira Ltda: Curitiba. s/d

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 384 p. (Biblioteca básica de Serviço Social; v. 5).

SANTOS, Cláudia Monica. **Na Prática a teoria é outra? Mitos e Dilemas na relação entre teoria, prática Instrumentos e técnicas no Serviço Social**. 2ed, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

TONET, Ivo. **Educação, cidadania e emancipação humana**. 2. ed. Maceió: Edufal, 2013. Disponível em: <http://ivotonet.xpg.uol.com.br/arquivos/EDUCACAO_CIDADANIA_E_EMANCIPACAO_HUMANA.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2014

Recebido em 14/10/2016 e
aceito em 04/11/2016.

Resumo: O texto ora apresentado objetiva sistematizar reflexões básicas acerca da relação entre movimentos sociais e Serviço Social, entendendo que esse é um debate essencial para a profissão na contemporaneidade e por isso precisa ser discutido também na formação profissional. Partindo de uma abordagem teórica acerca dos movimentos sociais, situando-os no conflito de classes, o texto apresenta ainda um breve histórico acerca desses movimentos no Brasil estabelecendo diferenças entre as compreensões, para em seguida pontuar o trabalho profissional com movimentos sociais. Destaca-se que a proposta ora apresentada visa contribuir para a reflexão acerca dessa temática nos espaços de formação em Serviço Social, seja inicial ou continuada.

Palavras-Chave: Movimentos Sociais, Serviço Social, Formação Profissional.

Title: Social Movements and Social work: key debates

Abstract: The text presented here aims to systematize basic reflections on the relationship between social movements and social work, understanding that this is an important debate for the profession in contemporary society and therefore needs to be discussed also in vocational training. From a theoretical approach about the social movements, placing them in class conflict, the text also presents a brief history about these movements in Brazil by establishing differences between the understandings, to then score the professional work with social movements. It is noteworthy that the present proposal aims to contribute to the reflection on this theme in the training spaces in Social Work, whether initial or continued.

Key-words: Social Movements, Social work, Professional qualification.
